



Prefeitura Municipal de Eugénópolis
CEP: 36.855-000 – Minas Gerais

DECRETO Nº 231/2022

“Dispõe sobre a instituição de ponto facultativo parcial no dia 14/04/2022 e integral no dia 22/04/2022 e dá outras providências.”

CONSIDERANDO que era costume religioso guardar como feriados anuais a quinta e a sexta-feira santa;

CONSIDERANDO que o feriado do dia 21 de abril cairá em uma quinta-feira;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação do calendário municipal em razão das datas acima citadas;

JUAREZ LUIZ BREIJÃO, Prefeito Municipal de Eugénópolis, no Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído ponto facultativo no Município de Eugénópolis no dia **14 de abril de 2022**,

a partir das 12:00 horas e integralmente no dia **22 de abril de 2022**, datas em que não haverá atendimento ao público nas repartições municipais.

Art. 2º - Continuam mobilizados os serviços essenciais relacionados às Secretarias Municipais de Obras, de Saúde e do Setor Tributário;

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação/fixação.

Eugenópolis-MG, 12 de abril de 2022.



JUAREZ LUIZ BREIJÃO
Prefeito Municipal de Eugenópolis